

**REGULAMENTO – CONCURSO DE BOLSAS 2022**  
**2ª Série do Ensino Médio (3ª Série do Ensino Médio em 2021)****Inscrições on-line até 13h00 do dia 09/11/2021****Data da prova eliminatória/ classificatória: 14h30 do dia 11/11/2020 – Quinta-feira**  
**realização presencial com duração de 4 horas.**

O Concurso de Bolsas CSA tem por finalidade proporcionar desconto especial para os alunos que atingirem a classificação determinada. O concurso é formado fase única de caráter eliminatório e classificatório.

A prova eliminatória/ classificatória será aplicada presencialmente e será constituída por 90 (noventa) questões de múltipla escolha e uma redação, elaboradas em cima de competências e habilidades trabalhadas nos componentes curriculares ao longo de todo o Ensino Médio, distribuídas da seguinte forma:

- 18 questões de Matemática e suas tecnologias;
- 18 questões de Linguagens, Códigos e suas tecnologias;
- 24 questões de Humanidades e suas tecnologias;
- 30 questões de Ciências da Natureza e suas tecnologias;
- 1 Redação.

Serão desclassificados os alunos cujo aproveitamento geral seja inferior à 50% (cinquenta por cento) nas questões objetivas. Os alunos com aproveitamento maior que 50% terão suas redações corrigidas.

A pontuação final será definida da seguinte forma:

Área de conhecimento	Número de questões	Fator de Multiplicação (peso)	Pontuação máxima
Matemática e suas tecnologias	18	X 1,111	20 pontos
Linguagens, códigos e suas tecnologias	18	X 1,111	20 pontos
Ciências humanas e suas tecnologias	24	X 0,625	15 pontos
Ciências da natureza e suas tecnologias	30	X 0,833	25 pontos
Redação (produção)	—	—	20 pontos
Pontuação Máxima			100 pontos

Serão desclassificados alunos com nota final menor que 75 pontos.

Os prêmios serão concedidos aos alunos classificados com a maior média de pontos.

**- Prêmios para alunos de outras Unidades Escolares.**

1.º lugar: 100% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2022;

2.º lugar: 50% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2022.

As bolsas incidem exclusivamente sobre os valores das mensalidades, não incluindo o material didático. A validade da concessão de bolsa é exclusiva para o ano letivo de 2022.

As bolsas do Concurso não são cumulativas com outras bolsas, podendo o aluno ou seu responsável, quando for o caso, optar por uma ou por outra.

A classificação dos alunos de outras Unidades Escolares será realizada, exclusivamente de acordo com o resultado do Concurso-2022.

**Em caso de empate**, será considerado:

1º Maior número de acertos em **Matemática**.

2º Maior número de acertos em **Língua Portuguesa**.

3º **Idade** – o aluno mais velho.

Este regulamento tem vigência apenas para o ano letivo de 2021.

Ourinhos, 28 de outubro de 2021.

---

Profª Sueli Carrijo Rodrigues  
Diretora de Escola  
RG: 4.887.295-7/SP